



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 – Centro Piedade – SP - CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 20, DE 3 DE SETEMBRO DE 2021

“Dá a denominação de Estrada Municipal Mario Ayres de Oliveira à estrada municipal que liga a PDD-342 à PDD-080.”

O prefeito do município de Piedade, estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Piedade aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A estrada municipal que liga a PDD-342 à PDD-080 no Bairro do Rosário, passa a ter a seguinte denominação:

“Estrada Municipal Mario Ayres de Oliveira”.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa:

O Sr. Mario Ayres de Oliveira, natural de Piedade, foi casado há 70 anos com a Sra. Filomena Ferreira de Campos e teve dez filhos: Raimundo, Milton, Jovino, Sinezio, Jurandir, Eziquiel, Irani, Aparecida, Cleuza e Dirce. Era um cidadão muito querido e estimado pelos moradores locais. Abriu 500 metros de estrada dentro de sua própria propriedade para a abertura de via onde agora é a estrada municipal do bairro Rosário.

Portanto, considera-se justo que a Câmara Municipal, casa representante do povo piedadense, renda a sua gratidão e reconhecimento ao saudoso munícipe.

Plenário Vereador Roberto Rolim da Silva, 3 de setembro de 2021.

Adilsom Castanho
Vereador (DEM)